



Indicação Nº 2065/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de espaços públicos destinados ao grafite e muralismo**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de espaços públicos destinados ao grafite e muralismo**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O grafite e o muralismo são expressões artísticas urbanas legítimas que vêm ganhando cada vez mais destaque e reconhecimento no cenário cultural nacional e internacional. Ao mesmo tempo em que valorizam a estética urbana, também funcionam como instrumento de inclusão social, promovendo o engajamento da juventude e a valorização dos talentos locais.

A criação de espaços públicos destinados especificamente à prática dessas artes visuais em Itapevi contribuirá para:

- Estimular a cultura e a criatividade entre os jovens da cidade;
- Reduzir a prática de pichações em locais públicos e privados não autorizados;
- Revitalizar espaços urbanos, tornando-os mais atrativos e humanizados;
- Fortalecer a identidade cultural do município por meio da arte;
- Fomentar o turismo cultural e o envolvimento da comunidade.

Sugere-se que tais espaços possam incluir muros autorizados em praças, parques, centros culturais, passarelas, estações de transporte e outros locais públicos adequados, bem como a realização de eventos e oficinas voltados ao tema, em parceria com artistas locais e coletivos culturais.

Dessa forma, a presente indicação busca promover uma política pública que reconhece a arte urbana como um importante meio de expressão, transformação social e embelezamento da cidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2065/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6852/2025 - 22/04/2025 13:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8HS8-F16D-29RX-2X23





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8HS8F16D29RX2X23>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8HS8-F16D-29RX-2X23

